

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de 7 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, sendo de entrada imediata, 1 na carreira e categoria de Técnico Superior, 1 na carreira e categoria de Assistente Técnico e 2 na carreira e na categoria de Assistente Operacional

ATA N.º 20

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, na Sede da Junta de Freguesia, situada na Rua de Santa Rita n.º 45, no Estoril, reuniu o Júri designado pela Junta de Freguesia de União das Freguesias de Cascais e Estoril, relativo ao procedimento concursal comum para o recrutamento e preenchimento imediato de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnica e 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 18 de abril de 2022, através do Aviso n.º 7919/2022, e com os registos na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202204/0468, estando presentes os seguintes membros de júri:

Presidente:

Vera Policarpo, Vogal do Executivo;

Vogais:

Rita Serra Coelho, Vogal do Executivo;

Isabel Santos, Técnica Superior

A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados do terceiro método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção – aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no método de seleção anterior.

Procedeu-se à elaboração da lista de classificações finais do método de seleção em apreço, encontrando-se no anexo I, que faz parte integrante da presente ata, os resultados das provas de Entrevista Profissional de Seleção.

O júri deliberou por unanimidade, a exclusão do presente procedimento concursal dos candidatos que não compareceram à realização do terceiro método de seleção, ou que, obtiveram uma classificação inferior a 9,5 valores, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, doravante designada por "Portaria".

Seguidamente o júri determinou a publicitação dos referidos resultados no seu sítio na internet <http://jf-cascaisestoril.pt> e afixação em local público da Junta de Freguesia de Cascais e Estoril, dando cumprimento ao preceituado no nº 1 do artigo 25º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos e, foi lavrada a presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri

Presidente



Vera Policarpo

Vogal



Rita Serra Coelho

Vogal



Isabel Santos